



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº013/2018

SÚMULA: "Dá denominação de logradouro público que especifica".

A Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas legais, sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominada **Rua LUIZ CORADASSI**, atual Rua Onze com início na Rua Treze e término em terras de Herdeiros de André Johnson no bairro Jardim Tatiana, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

APROVADO EM UNIÃO DISCUSSÃO Sala das Sessões, 28 de março de 2018.

POR UNANIMIDADE

SALA DAS SESSÕES 10 / 04 / 2018

Presidente

DETE PAVONI
Vereadora

APROVADO EM REDAÇÃO FINAL DISCUSSÃO

POR DISPENSA

SALA DAS SESSÕES 10 / 04 / 2018

Presidente

APROVADO EM UNIÃO DISCUSSÃO

POR UNANIMIDADE

SALA DAS SESSÕES 10 / 04 / 2018

Presidente

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DO
DIA 03 / 04 / 2018

Secretário